

PCLEG nº 1095.12.2020

Santo André, 07 de dezembro de 2020.

Requerimento do Vereador Edilson Fumassa

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

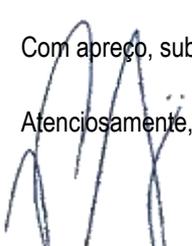
Ofício nº 1057/2020 – G.P. - Proc. 5818/20, protocolado sob o nº 21379/2020, onde solicita informações sobre a guarita existente no Centro Educacional de Santo André – CESA Vila Floresta, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, as condições impostas pela pandemia transformaram a rotina e planejamento das ações nos equipamentos educacionais, sendo estruturados para o retorno presencial. Além disso, as inovações para qualificação do ensino remoto continuam em desenvolvimento e implementação:
 - Implantação de plataforma de aprendizagem virtual;
 - Qualificação dos professores;
 - Realização de pesquisa de interesse de pais ou responsáveis quanto ao retorno presencial;
 - Realização de pesquisa com as unidades escolares para identificação da melhor forma de abordagem com os alunos- respeitando-se as especificidades das turmas e individualidade dos discentes;
 - Impressão e distribuição de material pedagógico para alunos com restrições aos acessos tecnológicos;
 - Testagem em toda a rede de ensino do município: municipal, estadual e privada;
 - Aquisição de chips para oferta de serviços de dados a mais de 32 mil alunos e professores;
 - Reorganização e estruturação das unidades escolares para o retorno presencial, quando assim liberado pelos órgãos de saúde e demais autoridades;
 - Estudo de viabilidade de aquisição de tablets para nossos alunos.

Dadas as limitações de recursos, apenas manutenções corretivas estão sendo realizadas nos CESAs. Planeja-se a retomada do assunto em 2021.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CTR

